



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N°2421/2013/SGP – Manaus, 28 de novembro de 2013

Altera a alínea “d” do inciso II do art. 1º da Portaria 2253/2013/SGP, referente ao plantão judiciário do mês de novembro de 2013.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista se encontra vago;

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista se encontra vago;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para gozo de férias no período de 20-11 a 12-12-2013;

CONSIDERANDO, ainda, que a Juíza do Trabalho Substituta Sâmara Christina Souza Nogueira se encontrará na cidade de Boa Vista, conforme Portarias 2285 e 2399/2013/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso II do art. 1º da Portaria 2253/2013/SGP, de 30-10-2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 30-10-2013 – edição extraordinária 1955, referente ao plantão judiciário do mês de novembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

II – em Boa Vista-RR, na primeira instância:
(...)

d) pela Juíza do Trabalho Substituta Sâmara Christina Souza Nogueira e pela servidora Emília Araújo de Souza, no período de 25-11 a 1º-12-2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência